



## PORTARIA Nº 5314

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM, conforme discriminado abaixo:

#### **Membros efetivos:**

YONARA POLTRONIERI NEVES – Coordenadora

MARCELO DE FREITAS RIBEIRO

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ

#### **Membros suplentes:**

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

WDSO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Revogada a Portaria nº 4773, de 22/10/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*